



CENTRO SOCIAL ESPORTIVO
CLARETIANO
TERRA NOVA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS – 6 A 15 ANOS

PLANO DE TRABALHO 2019

**Rio Claro
2019**

PLANO DE TRABALHO 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: CENTRO SOCIAL E ESPORTIVO CLARETIANO TERRA NOVA

Mantenedora: AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA

CNPJ: 44.943.835/0010-41

Endereço: Av. 1 JN, 860 – Jardim Novo I – “Terra Nova”

CEP: 13.502-740 **Município:** RIO CLARO/SP

Telefone Sede: (19) 2111-6140

Telefone Contato do Serviço Social: (19) 99629-6699

Ano de Fundação: 02/09/2008

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: Ir. Hely Vaz Diniz

Cargo: Representante Legal – Procurador

2. OBJETO

Realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários com 250 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos, no horário contrário da escola, moradoras dos bairros: Jardim Novo I e II “Terra Nova”, Jardim Novo Horizonte e Jardim das Nações I e II.

3. INTRODUÇÃO

O Centro Social e Esportivo Claretiano desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV) regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009) e Resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 01/2013, que integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e vários projetos socioeducacionais, esportivos e culturais. Este serviço é ofertado de forma gratuita, complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), sendo este atendimento exclusivo do CRAS Terra Nova, nosso parceiro da Secretaria Municipal de Assistência Social.



O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, buscando a emancipação e o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Prevê o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros, assegurando o convívio e efetivação do direito a convivência familiar, comunitária e a proteção da família. Este trabalho é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, do protagonismo, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando as situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas no meio familiar e sociedade, envolvendo as crianças e adolescentes, podemos dizer que muitas têm seus direitos violados devido à precariedade econômica e social da realidade na qual estão inseridos. Neste sentido, muitas crianças se tornam responsáveis pelos cuidados da casa, dos irmãos mais novos e acabam não tendo tempo de brincar, estudar e se desenvolver. Em muitas situações a mínima convivência leva à violação de direitos básicos da criança e adolescente.

Em consonância com o art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) *“é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.”*

Considerando as necessidades básicas encontradas na região onde o Centro Social e Esportivo Claretiano está inserido, justifica-se a continuidade deste serviço, o qual promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, o acesso a benefícios e serviços setoriais das políticas públicas sociais, sendo um serviço de referência na região periférica do município.

CRAS de Referência	Dados Técnicos
Terra Nova	O território do CRAS Terra Nova apresenta alto índice de vulnerabilidade social apontado pelo IPVS (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social) e com base no Cadastro Único essa região possui 1.233 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.






5. ABRANGÊNCIA

O SCFV atende os usuários territorialmente referenciados ao CRAS Terra Nova de acordo com o mapa de vulnerabilidade social, os quais são todos residentes dos bairros Jardim Novo I e II, “Terra Nova”, Novo Horizonte e Jardim das Nações I e II na cidade de Rio Claro – SP, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia e de vínculos, famílias com crianças, adolescentes e jovens inseridos em serviços socioassistenciais, em situação de vulnerabilidade social e baixa renda.

As ações da proteção social básica são organizadas em torno do CRAS Terra Nova, sendo esta referência para o desenvolvendo de todos os serviços socioassistenciais do SUAS no território.

A territorialização reflete na oferta de serviços socioassistenciais em locais que têm uma proximidade física com seus usuários e residentes de maneira a facilitar o acesso de acordo com sua localização.

De acordo com o Caderno de orientações técnicas – Centro de referência de Assistência Social:

[...]. Destaca-se que o território não se restringe a delimitação espacial. [...] o território não é somente uma porção específica de terra, mas uma localidade marcada pelas pessoas que ali vivem. É nos espaços coletivos que se expressam a solidariedade, a extensão das relações familiares para além da consanguinidade, o fortalecimento da cumplicidade de vizinhança e o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade. O conceito de território, então abrange as relações de reconhecimento, afetividade e identidade entre os indivíduos que compartilham a vida em determinada localidade. (BRASIL, 2009).

As relações se expressam através dos contextos sociais, culturais e econômicos do território, onde se manifestam os conflitos e desigualdades sociais assim como suas potencialidades para o enfrentamento dessas questões, que decorrem das relações familiares e comunitárias.

6. OBJETIVOS



6.1 GERAIS

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Zelar pelo real interesse da Criança e do Adolescente.

6.2 ESPECÍFICO

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Kelly

7. PÚBLICO ALVO

CRAS de Referência	Delimitação Territorial	Vagas
Terra Nova	Jd. Novo I e II "Terra Nova", Jd. Novo Horizonte, Jd. das Nações I e II.	250

O serviço atenderá 250 crianças e adolescente de 06 a 15 anos, cuja identificação se dará por meio de estudos psicossociais das equipes técnicas de referência do CRAS Terra Nova, garantindo o acesso de crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda, em situação de risco e vulnerabilidade social de famílias com precário acesso a renda e serviços públicos.

De acordo com a Resolução 01/2013, os serviços deverão atender 50% no mínimo da demanda prioritária, sendo essas:

- Crianças e adolescentes em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou defasagem escolar superior a 02 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativo em meio aberto;
- Em situação de abuso ou / exploração sexual;
- Com medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Lei 8069/1990;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz a respeito às pessoas com deficiência.

8. FUNCIONAMENTO / QUANTIDADE DE VAGAS

As atividades serão desenvolvidas em dias úteis (de segunda a sextas-feiras) em feriados ou finais de semana quando necessário, cumprindo um turno de 4 (quatro) horas diárias, com no mínimo 16 horas semanais nos dois períodos (manhã e tarde). E também oferecemos a atividade de Escolinha de Futebol aos sábados de manhã com duração de 4 horas.

O Cronograma de atividades abaixo é um modelo baseado na configuração de 5 (cinco) educadores sociais, 3 facilitadores de oficinas e parcerias com esporte e cultura para o atendimento de 250 crianças e adolescentes.

Ressalta-se que a divisão dos grupos de convivência não se confunde com o modelo escolar, que prevê tempos fragmentados e divididos por atividades mais livres, por isso um



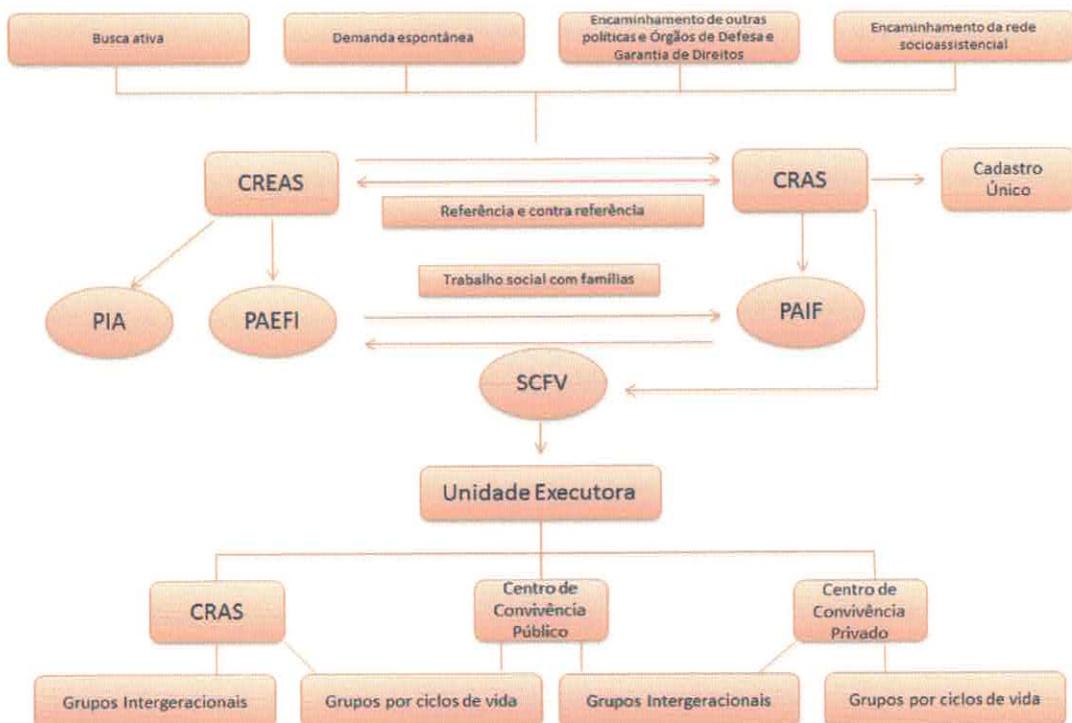
educador social deverá ter um tempo maior com o grupo referenciado a ele, garantindo uma rotatividade entre os educadores e facilitadores de oficinas.

Cada atividade terá a duração de 1 hora e 20 minutos por grupo, respeitando as faixas etárias, onde todos os grupos terão acesso a todas as atividades desenvolvidas no projeto.

9. FORMAS DE ACESSO:

Os serviços de proteção social básica têm o CRAS como porta de entrada, ou seja, o CRAS é a referência para o cidadão acessar a rede socioassistencial, desta forma, os usuários que acessarem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deverão ser encaminhados e ser referenciados ao CRAS ou CREAS, por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Os usuários devem também estar cadastrados no Cadastro Único municipal. (BRASIL, 2013).

Ressaltamos que a inclusão das crianças e adolescentes no SCFV se dará após cooperação técnica com o CRAS Terra Nova, que fará o encaminhamento conforme demanda de prioridade ou não.





10. METODOLOGIA

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos será organizado em grupos de 20 a 25 crianças, divididas por faixa etária e executado de forma coletiva, contando com a participação ativa dos técnicos do SCFV, técnico de referência do CRAS, dos orientadores sociais, crianças, adolescentes e suas famílias, com metodologia pautada na educação não formal, buscando atingir os objetivos gerais e específicos. Os grupos nos quais participam pessoas com deficiência, terão menor número de participantes, a fim de garantir a qualidade do atendimento do educador social, de acordo com a avaliação do técnico de referência do CRAS.

O planejamento é elaborado anualmente seguindo um calendário rico de atividades lúdicas, esportivas, socioeducativas e culturais, valores humanos e cuidados com o meio ambiente, promovendo sempre o diálogo, integração, cooperação e convivência, podendo ser adequado sempre que necessário.

As atividades desenvolvidas deverão ser embasadas numa postura dialógica, propositiva, cooperativa, contemplados os seguintes eixos:

Centrais:

- Convivência social,
- Direito de ser;
- Participação;

Transversais:

- Deficiência;
- Cultura;
- Esporte;
- Cultura de paz;
- Violações de direitos;
- Trabalho infantil;
- Exploração sexual infanto-juvenil;
- Violências contra crianças e adolescentes;
- Igualdade de gênero e diversidade sexual;
- Diversidade étnico-racial;
- Autocuidado e auto responsabilidade na vida diária;
- Direitos sexuais e reprodutivos;
- Uso e abuso de álcool e outras drogas;
- Cuidado e proteção ao meio ambiente, violência doméstica e participação social



Dentro do planejamento temos os Encontros Mensais e Atividades de Convivências com as famílias, palestras, comemorações e confraternizações eventuais, apresentações culturais das crianças para as famílias e comunidade.

Os encontros do SCFV são espaços para promover o diálogo e convivência, proporcionando processo de valorização, reconhecimento, escuta, produção coletiva, tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo, resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, experiência de escolha e decisão coletiva, aprendizado e ensino de forma igualitária, reconhecimento e nomeação das emoções” (BRASIL, 2015).

As atividades propostas promovem o desenvolvimento físico e mental, estimulando as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade, por meio das práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes. Entre as atividades programadas, destacam-se: sessões de cinema como motivo para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do serviço; montagem de peças teatrais; oficinas socioculturais; passeios educativos; danças populares; artes plásticas; música; rodas de conversa; dinâmicas cooperativas; resgate de brincadeiras populares; confecção de brinquedos de forma a estimular a criatividade; atividades desportivas; etc.

Os grupos promovem a socialização e o aprofundamento dos relacionamentos, oferecendo aos participantes a vivência de espaços coletivos de diálogo, respeito à opinião e aos valores do outro. Além disso, terão momentos nos quais se incentive a expressão e se vivencie a oportunidade de defesa de interesses pessoais, a exposição de argumentos e articulação, no intuito de criar o sentimento de coletividade. O trabalho em grupos possibilita o reconhecimento e o respeito às diferenças, por meio de um diálogo aberto e respeitoso, com isto, trabalharemos de forma que contemplem a abordagem de temas transversais, que se entende por temas conjuntos de questões identificadas como de atenção e reflexão no Serviço, as ações de convivência em suas atividades teóricas e práticas, recobrando os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social das crianças e adolescentes em seu processo de crescimento e desenvolvimento individual e coletivo.



MÊS	TEMÁTICAS	ATIVIDADES
JAN	Super Férias	Gincanas, brincadeiras, Cineminha, etc.
FEV	Valor – RESPEITO – Kátia Trindade Conhecer o Projeto / Claretiano Rede de Educação	. Dinâmica Boas Vindas . Elaboração das Práticas da Boa Convivência
MAR	Valor – PERSEVERANÇA – Katia Trindade Tema – AUTOCONHECIMENTO Tema - 12 Atitudes para mudar o Mundo – Higiene	1º conhecer seu corpo e suas necessidades 2º Cuidar da sua higiene e saúde
ABR	. Valor – SABEDORIA – Janayna Alves Brejo . Tema - SIMPLICIDADE 12 Atitudes para mudar o mundo – Direitos Humanos, cidadania.	. Verdadeiro sentido da Páscoa . Ensaio Teatro sobre a Páscoa 3º Direitos da Crianças e Adolescentes 4º faça o certo e contagie a sociedade . Preparação Comemoração Dia das mães
MAI	Valor – RESPONSABILIDADE – Kátia Trindade Tema - SENSIBILIDADE Tema – 12 Atitudes para mudar o mundo – Bullying e Cultura de Paz	. Ensaio para Comemoração Dia das Mães . Campanha Dia do Abraço 5º faça um novo amigo e construa a paz 6º Compartilhe o conhecimento e multiplique as descobertas
JUN	Valor – EDUCAÇÃO – Janayna Alves Brejo Tema - OTIMISMO Tema - 12 Atitudes para mudar o mundo – Diversidade e meio ambiente	. Preparação e ensaios Festa Junina 7º plante uma árvore e semeie o verde 8º Ame os animais e proteja a diversidade
JUL	Valor – HONESTIDADE – Kátia Trindade Tema - AUTOCONTROLE Tema - 12 Atitudes para mudar o mundo – Alimento, Expressão da vida.	9º não desperdice e alimente o mundo 10º Tradição, riqueza dos pratos típicos . Gincana . Passeio
AGO	Valor – CONFIANÇA – Janayna Alves Brejo Valor - AMABILIDADE Tema - 12 Atitudes para mudar o mundo - Sustentabilidade	. Preparação Lembrancinha Pais 11º Consumo consciente, feche a torneira e apague a luz 12º Conecte-se com a sustentabilidade e garanta o futuro
SET	Valor – COOPERAÇÃO – Janayna Alves Brejo Tema - DISCIPLINA Tema – Violações de Direitos e Trabalho Infantil	. Artesanato de Primavera
OUT	Valor – GENEROSIDADE Tema – SENSO CRÍTICO/ AUTOCRITICA Tema – HIGIENE CORPORAL e Autocuidado	. Gincanas, bingos, brincadeiras . Festa Dia das Crianças
NOV	Valor – AMIZADE Tema - CURIOSIDADE Tema - Exploração Sexual Infanto-juvenil	. Montar os enfeites de Natal . Confeccionar o Cartão de Natal . Ensaio para Festa Final de Ano
DEZ	Valor – JUSTIÇA E HUMILDADE Tema – HIGIENE MENTAL Tema – REFLEXÃO sobre o Uso e Abuso de Álcool e Drogas	. Ensaio apresentações natal . Festa da Família
JAN	Super Férias	Gincanas, brincadeiras, Contação Histórias etc.



11. RECURSOS HUMANOS

O quadro de profissionais é composto por:

Quantidade	Carga Horária	Função
250 vagas		
01	40	Coordenador Social
02	30	Técnico de Nível Superior
05	40	Educadores (a) Sociais
01	40	Assistente Administrativo
01	40	Auxiliar Administrativo
02	40	Cozinheira
02	40	Auxiliar de Cozinha
02	40	Auxiliar de Limpeza
02	40	Auxiliar de Serviços Gerais

FUNÇÃO: COORDENADOR (A) TÉCNICO

Escolaridade: Profissional de nível superior que, preferencialmente, integra a equipe do SUAS (Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional)

Carga Horária Semanal: 40 horas

Quantidade: 01 (Um)

Competências: Gestão do Serviço; Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, o Plano de Trabalho do serviço; organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Escolaridade: Profissional de nível superior que, preferencialmente, integra a equipe do SUAS (Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional)

Carga Horária Semanal: 30 horas se Assistente Social e ou 40 horas se Psicólogo

Quantidade: 02 (Dois)

Competências: Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outras) e as potencialidades do território de abrangência das famílias; acolher, ofertar informações e

encaminhar as famílias usuárias aos CRAS/CREAS; mediar os processos grupais do serviço com as famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Divulgar o serviço no território; Acompanhar os grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designado; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos dos serviços; Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores Sociais para encaminhamento, após análise da frequência da crianças e dos adolescentes; referenciar à Proteção Social Especial, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidência na situação de trabalho; Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL

Escolaridade: Nível médio (no mínimo) e qualificação específica

Carga Horária Semanal: 40 horas

Quantidade: 01 (Um) profissional para grupos de 20 a 25 crianças e adolescentes, por turno

Competências: Mediar os processos grupais do serviço; participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; Registrar a participação e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o técnico de referência; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do serviço; Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal, tais como: (sessões de cinema, coral, música, poesia), atividades físicas (futebol, alongamento, dança), atividades manuais (pinturas, artes plásticas) dentre outras; Identificar e encaminhar famílias para o técnico de referência; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitude etc.); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do(s) grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.



FUNÇÃO: FACILITADOR DE OFICINAS

Escolaridade: Nível médio (no mínimo) e qualificação específica

Carga Horária Semanal: De acordo com as necessidades do serviço

Quantidade: 01 (Um) profissional para grupos de 20 a 25 crianças e adolescentes, por turno

Competências: Desenvolver, organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas, esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; Organizar e coordenar eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Escolaridade: Nível médio (no mínimo)

Carga Horária Semanal: 40 h

Quantidade: 01 (Um)

Competências: Redigir documentos; Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos; Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; Organizar os documentos para a prestação de contas de convenio; Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA

Escolaridade: Nível fundamental

Carga Horária Semanal: 40 h

Quantidade: 02 (Dois)

Competências: Atender as equipes de referências e os usuários; servir e manipular alimentos e bebidas; realizar serviços de café; trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades administrativas.



FUNÇÃO: COZINHEIRA

Escolaridade: Nível fundamental

Carga Horária Semanal: 40 h

Quantidade: 02 (Dois)

Competências: Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; apoiar o planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA

Escolaridade: Nível fundamental

Carga Horária Semanal: 40 h

Quantidade: 02 (Dois)

Competências: Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Escolaridade: Nível fundamental

Carga Horária Semanal: 40 h

Quantidade: 02 (Dois)

Competências: Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis para descarte; Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.



12. AVALIAÇÃO

Realização de supervisões técnicas mensais com a Gerência da Proteção Social Básica; envio de relatório descritivo e relatório técnico de monitoramento e avaliação, mensalmente, ao setor de vigilância socioassistencial e núcleo do terceiro setor vinculado ao Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social. Serão realizadas supervisões técnicas mensalmente com a Gerência da Proteção Social Básica, técnico e coordenação do CRAS de Referência.

As equipes do SCFV e a (o) técnica (o) de referência do CRAS realizarão reuniões mensais de planejamento e estudos grupais.

13. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Impacto Social Esperado	Indicadores		
	Qualitativos	Instrumento de Verificação	Periodicidade
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social. - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	Número de famílias acompanhadas que diminuíram a ocorrência de situações de vulnerabilidade sobre número de famílias acompanhadas no serviço.	Prontuários	Trimestral
	Número de famílias que relataram como importante às ações de prevenção de risco sobre o número total de famílias que participaram das ações.	Aplicação de questionário	Trimestral
	Quantitativos	Instrumentos de verificação	Periodicidade
	Número de atendimentos técnicos realizados (individual, domiciliar, coletivo entre outros) sobre o número de atendimentos programados.	Agenda semanal de atendimento técnico e prontuários.	Mensal
Número de famílias que participaram de ações de prevenção desenvolvidas com as famílias e comunidade sobre o número de famílias convidadas para a ação.	Lista de presença.	Mensal	

Kely



<p>- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.</p> <p>- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.</p>	Qualitativos	Instrumento de Verificação	Periodicidade
	Número de famílias que acessavam serviços da rede na entrada no scfv sobre o número total de famílias que acessam serviços durante o acompanhamento.	Ecomapa e prontuários.	Trimestral
	Número de usuários que participam ativamente das atividades do scfv sobre o número de inseridos no serviço.	Prontuários e registro dos educadores e técnicos.	Mensal
	Quantitativos	Instrumentos de verificação	Periodicidade
	Número de encaminhamentos para a rede de serviço em que a família foi inserida sobre o número de encaminhamentos realizados.	Prontuários	Mensal
	Número de usuários que tiveram 75% ou mais de frequência no scfv sobre o número total de atendidos.	Lista de frequência e prontuários	Mensal
<p>- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.</p>	Qualitativos	Instrumento de Verificação	Periodicidade
	Número de famílias que tiveram seus vínculos fortalecidos sobre número total de famílias.	Mapa de rede pessoal e registros de prontuários.	Trimestral
	Número de famílias que relatam melhor qualidade de vida com o acompanhamento do scfv sobre o número total de famílias do serviço.	Questionário de avaliação com família.	Trimestral
	Quantitativos	Instrumentos de verificação	Periodicidade
	Número de avaliações positivas dos usuários referente ao atendimento da equipe do serviço sobre o total de avaliações respondidas.	Questionário de avaliação com as famílias.	Trimestral



	Número de famílias que tiveram melhor acesso e resultados nas áreas de saúde e educação sobre total de famílias atendidas.	Questionário de avaliação com as famílias.	Trimestral
--	--	--	------------

14. ESPAÇO FÍSICO

Espaço	250 vagas	Características
Recepção	01	Local de atendimento ao público
Sala de atendimento	03	Local privado para atendimento
Sala administrativa	01	Local privado para atividades administrativas
Salas para atividades coletivas	05	Acomodação de 20 a 25 pessoas
Sala Multiuso/ reuniões	01	Acomodação de 60 pessoas
Laboratório Informática	01	Instalação de 20 computadores
Sala de dança/ movimento	01	Local adequado para danças e movimentos
Almoxarifado Escritório	01	Local adequado para armazenar materiais didáticos, escritório e equipamentos
Almoxarifado Esportivo	01	Local adequado para armazenar materiais esportivos
Banheiro para funcionários	05	2 feminino de 2 masculino/ adaptado def.
Banheiros para assistidos	08	4 femininos/ 4 masculinos/ adaptado def.
Cozinha	01	Local com fogão, forno, geladeira, freezer
Refeitório	01	Local adequado para atender 100 pessoas
Dispensa Alimentos	01	Local adequado para armazenar alimentos
Quadra poliesportiva coberta	01	Local para práticas esportivas e atividades em geral, convivência.
Campo de Futebol	01	Local para práticas esportivas e atividades ao ar livre

OBS.: Todos os ambientes da Organização possuem ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e estão em conformidade com as normas de acessibilidade previstas na ABNT.

15. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O Jardim Novo I e II, Terra Nova, Novo Horizonte, Jardim das Nações I e II estão localizados na região periférica do município de Rio Claro. Nos últimos anos ocorreram vários investimentos da Prefeitura Municipal, principalmente na construção de conjuntos habitacionais (casas populares), pavimentação em asfalto, iluminação pública e saneamento básico, porém a infraestrutura do bairro é precária com relação a falta de equipamentos públicos para convivência e lazer.

As cercanias são habitadas por famílias em sua maioria de baixa renda, baixa escolaridade e com número elevado de moradores (filhos e parentes) por residência.

Embora o bairro já esteja proporcionando os direitos fundamentais através dos atendimentos de Assistência Social – CRAS Terra Nova e assistência à saúde com a USF – Unidade de Saúde da Família, ainda é insuficiente devido o número elevado das famílias migradas para este território, e também identificam-se inúmeros conflitos familiares e comunitários, problemas relacionados ao consumo e tráfico de drogas, prostituição, evasão escolar e violência familiar, características facilmente observadas no cotidiano da comunidade, na qual crianças e adolescentes estão em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade.

Portanto, o Centro Social e Esportivo Claretiano Terra Nova tornou-se um serviço de referência no território, promovendo as crianças e adolescentes um espaço de convívio familiar e comunitário, realizando vivências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Resolução nº 109, 11|11|2009, Art. 4 do ECA e Art. 203 da Constituição Federal de 1988.

16. PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DE TRABALHO EM REDE

O Centro Social e Esportivo Claretiano Terra Nova mantém parcerias e articulação com a Rede Municipal: Serviços Socioassistenciais da Proteção Básica e Proteção Social Especial, Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial a USF – Unidade de Saúde da Família), cultura, esporte e meio ambiente, e outros conforme a necessidade.

Participação efetiva como membro de Conselhos de Políticas Públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos como: o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEAS.





Participamos ainda Redes Sociais como: PROTECA e Micro Rede, Vigilância Socioassistencial do município, Conselho Tutelar, Programas e Projetos de desenvolvimento e capacitação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

17. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Grupo A - 6 e 7 anos	Grupo B - 8 e 9 anos	Grupo C - 9 e 10 anos	Grupo D - 11 e 12 anos	Grupo E - 13 a 15 anos		
Café da Manhã das 7:30 as 8:00 horas						
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	
8:10 as 9:30 h	Educador 1 Grupo A	Educador 1 Grupo C	Educador 1 Grupo A	Educador 1 Grupo A	Educador 1 Grupo A	Oficinas 1 e 2 6 a 11 anos
	Educador 2 Grupo B	Educador 2 Grupo B	Educador 2 Grupo C	Educador 2 Grupo B	Educador 2 Grupo B	
	Educador 3 Grupo C	Educador 3 Grupo A	Educador 3 Grupo B	Educador 3 Grupo D	Educador 3 Grupo E	
	Educador 4 Grupo D	Educador 4 Grupo D	Educador 4 Grupo D	Educador 4 Grupo C	Educador 4 Grupo D	
	Educador 5 Grupo E	Educador 5 Grupo E	Educador 5 Grupo E	Educador 5 Grupo E	Educador 5 Grupo C	
9:40 as 10:50	Educador 1 Grupo A	Educador 1 Grupo C	Educador 1 Grupo A	Educador 1 Grupo A	Educador 1 Grupo A	Oficinas 3 e 4 12 a 15 anos
	Educador 2 Grupo B	Educador 2 Grupo B	Educador 2 Grupo C	Educador 2 Grupo B	Educador 2 Grupo B	
	Educador 3 Grupo C	Educador 3 Grupo A	Educador 3 Grupo B	Educador 3 Grupo D	Educador 3 Grupo E	
	Educador 4 Grupo D	Educador 4 Grupo D	Educador 4 Grupo D	Educador 4 Grupo C	Educador 4 Grupo D	
	Educador 5 Grupo E	Educador 5 Grupo E	Educador 5 Grupo E	Educador 5 Grupo E	Educador 5 Grupo C	
Almoço Turma da Manhã das 11:00 as 11:30 horas						
Almoço Turma da Tarde das 12:30 as 13:00 horas						
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	
13:10 as 14:30 h	Educador 1 Grupo A	Educador 1 Grupo C	Educador 1 Grupo A	Educador 1 Grupo A	Educador 1 Grupo A	Oficinas 1 e 2 6 a 11 anos
	Educador 2 Grupo B	Educador 2 Grupo B	Educador 2 Grupo C	Educador 2 Grupo B	Educador 2 Grupo B	
	Educador 3 Grupo C	Educador 3 Grupo A	Educador 3 Grupo B	Educador 3 Grupo D	Educador 3 Grupo E	
	Educador 4 Grupo D	Educador 4 Grupo D	Educador 4 Grupo D	Educador 4 Grupo C	Educador 4 Grupo D	
	Educador 5 Grupo E	Educador 5 Grupo E	Educador 5 Grupo E	Educador 5 Grupo E	Educador 5 Grupo C	
14:40 as 16:00 h	Educador 1 Grupo A	Educador 1 Grupo C	Educador 1 Grupo A	Educador 1 Grupo A	Educador 1 Grupo A	Oficinas 3 e 4 12 a 15 anos
	Educador 2 Grupo B	Educador 2 Grupo B	Educador 2 Grupo C	Educador 2 Grupo B	Educador 2 Grupo B	
	Educador 3 Grupo C	Educador 3 Grupo A	Educador 3 Grupo B	Educador 3 Grupo D	Educador 3 Grupo E	



Educador 4 Grupo D	Educador 4 Grupo D	Educador 4 Grupo D	Educador 4 Grupo C	Educador 4 Grupo D
Educador 5 Grupo E	Educador 5 Grupo E	Educador 5 Grupo E	Educador 5 Grupo E	Educador 5 Grupo C
Lanche da tarde as 16:00 as 16:30 horas				

As oficinas acontecerão uma vez por semana com todas as crianças e adolescentes conforme a faixa etária indicada, promovendo maior integração, respeitando à vontade e facilidade das crianças, gerando mais autonomia e adesão nas oficinas.

As educadoras sociais estarão participando de capacitações e reuniões de equipe, sempre que possível nos dias das oficinas.

Oficinas diversas: artesanato, música, dança, capoeira, circo, saúde, culinária/nutrição, eletroeletrônica, etc.

Este cronograma poderá ser alterado durante o ano conforme necessidade.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

I - Quadro de Recursos Humanos				
Função	Carga Horária Semanal	Quantidade	Valor Mínimo Mensal Sugerido	Total
Coordenador (a) Técnico / Assistente S	40 Hrs	1	R\$ 3.101,65	R\$ 37.219,80
Técnico Nivel Superior - Assistente Soc	30 hrs	1	R\$ 2.394,10	R\$ 28.729,20
Técnico Nivel Superior - Psicologo (a)	30 hrs	1	R\$ 2.394,10	R\$ 28.729,20
Educador Social 1	40 Hrs	1	R\$ 1.495,20	R\$ 17.942,40
Educador Social 2	40 Hrs	1	R\$ 1.495,20	R\$ 17.942,40
Educador Social 3	40 Hrs	1	R\$ 1.495,20	R\$ 17.942,40
Educador Social 4	40 Hrs	1	R\$ 1.495,20	R\$ 17.942,40
Educador Social 5	40 Hrs	1	R\$ 1.495,20	R\$ 17.942,40
Auxiliar administrativo 1	40 Hrs	1	R\$ 1.735,50	R\$ 20.826,00
Auxiliar administrativo 2	40 Hrs	1	R\$ 1.263,80	R\$ 15.165,60
Cozinheira 1	40 Hrs	1	R\$ 1.335,00	R\$ 16.020,00
Cozinheira 2	40 Hrs	1	R\$ 1.335,00	R\$ 16.020,00
Auxiliar de cozinha 1	40 Hrs	1	R\$ 1.228,20	R\$ 14.738,40
Auxiliar de cozinha 2	40 Hrs	1	R\$ 1.228,20	R\$ 14.738,40
Auxiliar de limpeza 1	40 Hrs	1	R\$ 1.228,20	R\$ 14.738,40
Auxiliar de limpeza 2	40 Hrs	1	R\$ 1.228,20	R\$ 14.738,40
Serviços Gerais 1	40 Hrs	1	R\$ 1.385,73	R\$ 16.628,76
Serviços Gerais 2	40 Hrs	1	R\$ 1.385,73	R\$ 16.628,76
Total				R\$ 344.632,92



Encargos e Provisões	
I - Encargos Trabalhistas	65.480,25
II - Encargos Sociais	R\$ 840,00
III - Provisões de Férias + 1/3 e 13º salário e rescisões contratuais	R\$ 45.181,38
Total de Encargos e Provisões	R\$ 111.501,63

Benefícios		
Vale alimentação	(R\$ 143,00 por colaborador)*	R\$ 30.888,00
Assistência Médica	(R\$ 172,00 por colaborador)*	R\$ 37.068,00
Seguro de Vida	(R\$ 14,50 por colaborador)*	R\$ 3.240,00
Vale Transporte		R\$ 2.280,00
Exames Médicos		R\$ 900,00
Total de Benefícios		R\$ 74.376,00
* Valores estimados para 2019.		

Quadro Resumo de Recursos Humanos	
Salários	R\$ 344.632,92
Encargos Sociais mais Provisões	R\$ 111.501,63
Benefícios	R\$ 74.376,00
Total previsto Anual	R\$ 530.510,55

Outros Investimentos	
Diretas	
Gás	R\$ 6.600,00
Generos alimentícios	R\$ 192.000,00
Material de escritório	R\$ 7.800,00
Material de higiene e limpeza	R\$ 18.402,45
Material didático	R\$ 27.600,00
Utensílios de cozinha	R\$ 6.000,00
Vestuário	R\$ 14.400,00
SubTotal - Despesas Diretas	R\$ 272.802,45